

DECRETO Nº 27.743/2014

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4.447, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9369/2011”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 9369/2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4447, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o lote de terreno urbano com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), denominado “**Lote 7**”, da quadra 12, localizado no local denominado Jardim Palomar, neste Município, de propriedade de Claudio Paulino Czanovski, conforme reporta a matrícula 28.767 de 13 de julho de 1.999, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I – Lote “7A” Área Remanescente

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado lote “**7A**”, sito no Bairro Fazenda Velha, desta cidade, com 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), conforme projeto 4.447, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com o lote “**7B**”, destinado ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelo lado direito em 29,00 metros com o lote “**8**”, da quadra “**12**”, da planta Jardim Palomar. Pelo lado esquerdo em 29,00 metros com o lote “**6**” da quadra “**12**”, da planta Jardim Palomar. Pelos fundos em 12,00 com o lote “**23**” da quadra “**12**”, da planta Jardim Palomar.

II – Lote “7B” Área Atingida

Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “**7B**”, sito no Bairro Fazenda Velha, desta cidade, com 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), destinados ao alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira, conforme projeto 4.447, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,00 metros Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelo lado direito em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelo lado esquerdo em 11,00 metros com a Rua Pedro de Alcântara Meira. Pelos fundos em 12,00 metros com o lote “**7A**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal